

2ª ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 13565/2022

Às 14h30 do dia 9 de junho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgar o **item 16 – SOU BARISTA** referente ao processo licitatório que tem por objeto: “**IMPRESSÃO DE LIVROS**”.

A licitante **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**, empresa que ofertou o menor preço para o itens 16, pediu a desclassificação de sua Proposta Comercial, devido o valor apresentado para o item estar errado.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Envelope I) e a julgou Habilitada, assim declarou a empresa **N.B Impressos Gráficos e Editora Eireli ME (2º menor preço) VENCEDORA** do **ITEM 16 (SOU BARISTA)**, conforme abaixo:

Licitantes	Item
N.B Impressos Gráficos e Editora Eireli ME	16

Obs.: Demais empresas e itens permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



ROBSON OLÍMPIO



FELIPE MUNARI